



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

28

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1289 de 30 de junho de 1995.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida a pedido da mesma,
a Sra. ANA LIA ALASMAR, portadora do RG. 16158252, do Emprego
Público de Psicólogo, regido pela C.L.T. classificado na REF.
"H", Nível "V", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura
Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado
a demitir a referida servidora e a proceder, as devidas
anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 30 de junho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete